

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA N.º 019/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública para apurar a legalidade e a regularidade de seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar preliminarmente os fatos e as circunstâncias constantes no Processo Administrativo nº 2022.109.000042-0-PR, a fim de verificar a ocorrência de eventuais irregularidades administrativas;

CONSIDERANDO a importância de assegurar uma análise isenta e detalhada antes da eventual instauração de um processo de natureza sancionadora,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 2022.109.000042-0-PR.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: I – **Paulo Roberto Ribeiro Dias**, Matrícula nº 36.170 - Presidente; II – **João Carlos de Freitas Baptista**, Matrícula nº 5465 – Membro I; III – **Dara Ribeiro da Silva**, Matrícula nº 43.890 – Membro II.

Art. 3º A Comissão terá como objetivo apurar os fatos constantes no processo mencionado, coletando informações e elementos de prova para subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à necessidade de instauração de procedimento administrativo específico.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos apurados, opinando, de forma fundamentada, pelo arquivamento do processo ou pela instauração de processo administrativo disciplinar ou de responsabilização, conforme o caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de julho de 2026

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula 41.834
Presidente do IMTT

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 34/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço do período compreendido entre 17/7/2026 a 18/7/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;

II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;

III – apresentação anual, por parte do servidor de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de curso ou estágio afim às atividades e serviços da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes; e

IV – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal nº 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 3º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 4º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no dia 17/7/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

I – à conveniência administrativa;

II – à necessidade do serviço;

III – aos critérios fixados;

IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade a contar da data de sua publicação até a conclusão dos serviços nele previstos ou a abertura de novo certame.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2026.

Wellington de Souza Levino

Comandante-Geral

Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
P.O.	15	17/7/2026	19x01	Farol de São Thomé
P.O.	15	18/7/2026	19x01	Farol de São Thomé

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 003/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às **Atas de Registro de Preços n.º 041/2026, 042/2026, 043/2026, 044/2026, 045/2026, 046/2026, 047/2026, 048/2026, 049/2026 e 050/2026**, relacionadas ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2026**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS RENAME (sem exigência de controle especial – grupo 1), objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT SMS	QUANT FMS	QUANT FMIJ	QUANT TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	0	3.000	462	3.462			*FRACASSADO
02 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO(ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	ACICLOVIR CREME 50 MG/ G 10- G	BISNAGA	0	800	0	800	PRATI	R\$ 4,62	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51

03 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	5.000	462	41.462	CIMED	R\$ 0,49	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
04 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.080.000	27.000	179	1.107.179	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
05 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360.000	9.000	59	369.059	IMEC	R\$ 0,09	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
06 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML - SOL. ORAL - 30 ML	FRASCO	6.600	0	502	7.102			*FRACASSADO
07 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000	7.500	50	907.550	HIPOLABOR	R\$ 0,04	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
08 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	2.500	16	302.516	HIPOLABOR	R\$ 0,12	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78
09 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 10ML	FRASCO	90.000	1.125	495	91.620	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,18	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
10 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - 10ML	FRASCO	30.000	375	165	30.540	GEOLAB	R\$ 2,27	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
11 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	135.000	1.125	169	136.294	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,47	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
12 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	45.000	375	56	45.431	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,54	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
13 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27.000	0	347	27.347	EMS	R\$ 0,32	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.958.637/0001-32
14 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.000	0	115	9.115	EMS	R\$ 1,13	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
15 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180.000	2.500	462	182.962			*FRACASSADO
16 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	135.000	7.500	347	142.847	RANBAXY	R\$ 0,27	LEVEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 61.268.093/0001-24
17 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000	2.500	115	47.615	GEOLAB	R\$ 0,82	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
18 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720.000	15.000	347	735.347	CIMED	R\$ 0,06	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
19 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	5.000	115	245.115	PRATI	R\$ 0,13	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
20 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000	13.500	347	913.847	GEOLAB	R\$ 0,03	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
21 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	4.500	115	304.615	GEOLAB	R\$ 0,06	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78
22 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.250.000	13.500	347	2.263.847	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
23 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750.000	4.500	115	754.615	PRATI	R\$ 0,16	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
24 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	B E C L O M E T A S O N A , DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	2.250	3.000	347	5.597			*FRACASSADO
25 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	B E C L O M E T A S O N A , DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	750	1.000	115	1.865			*FRACASSADO
26 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	BUDESONIDA 32CMG - AEROSOL NASAL	FRASCO	4.800	0	198	4.998			*FRACASSADO
27 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.125.000	37.500	347	1.162.847	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93

28 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	375.000	12.500	115	387.615	CIMED	R\$ 0,07	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
29 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	CARBONATO DE CALCIO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	639.000	7.500	248	646.748			*FRACASSADO
30 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CARBONATO DE CALCIO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	213.000	2.500	82	215.582			*FRACASSADO
31 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	427.500	0	248	427.748	LAPON	R\$ 0,12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
32 - COTA RESERVADA RESTRITA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	142.500	0	82	142.582	LAPON	R\$ 0,30	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
33 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	0	8.000	0	8.000			*FRACASSADO
34 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540.000	3.750	248	543.998	EMS	R\$ 0,08	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.958.637/0001-32
35 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180.000	1.250	82	181.332	CIMED	R\$ 0,22	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
36 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	396.000	8.000	330	404.330	EMS	R\$ 0,17	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
37 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUCAO NASAL - 30 ML	FRASCO	60.300	75	50	60.425	FARMACE	R\$ 1,04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 81.706.251/0001-98
38 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUCAO NASAL - 30 ML	FRASCO	20.100	25	16	20.141	AIRELA	R\$ 1,59	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
39 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP OFTALMICA ESTERIL - 5 ML	FRASCO	1.020	300	66	1.386			*FRACASSADO
40 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	4.000	132	28.132	EMS	R\$ 0,76	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
41 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G - CREME - 10 G	TUBO	31.500	15.000	347	46.847	HIPOLABOR	R\$ 1,55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
42 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G - CREME - 10 G	TUBO	10.500	5.000	115	15.615	HIPOLABOR	R\$ 2,68	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
43 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - 120 ML ELIXIR	FRASCO	0	2.000	238	2.238	FARMACE	R\$ 3,96	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78
44 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUCAO ORAL - 100 ML	FRASCO	54.000	1.875	179	56.054	NATULAB	R\$ 1,80	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
45 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML - SOLUCAO ORAL - 100 ML	FRASCO	18.000	625	59	18.684	AIRELA	R\$ 3,38	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
46 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	5.500	5.000	462	10.962	BRAINFARMA	R\$ 0,09	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
47 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR - 60 ML	FRASCO	0	100	0	100			*DESERTO
48 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000	3.750	179	153.929	PHARLAB	R\$ 0,24	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05
49 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	1.250	59	51.309	PHARLLAB	R\$ 0,41	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
50 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	DIPIRONA SODICA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.881.000	150.000	446	2.031.446	GREEN PHARMA	R\$ 0,12	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
51 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DIPIRONA SODICA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	627.000	50.000	148	677.148	GREENPHARMA	R\$ 0,31	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
52 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - SOLUCAO ORAL - 10 ML	FRASCO	90.000	7.500	50	97.550	FARMACE	R\$ 1,49	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05

53 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - SOLUCAO ORAL - 10 ML	FRASCO	30.000	2.500	16	32.516	AIRELA	R\$ 2,79	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
54 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	720.000	9.000	347	729.347	CIMED	R\$ 0,03	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
55 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	3.000	115	243.115	HIPOLABOR	R\$ 0,13	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
56 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.170.000	0	347	1.170.347	CIMED	R\$ 0,05	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
57 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	390.000	0	115	390.115	BELFAR	R\$ 0,10	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78
58 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000	9.000	80	909.080	EMS	R\$ 0,20	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.958.637/0001-32
59 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	3.000	26	303.026	EMS	R\$ 0,29	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
60 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL - 50G	TUBO	7.500	0	248	7.748	HIPOLABOR	R\$ 18,42	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
61 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL - 50G	TUBO	2.500	0	82	2.582			*FRACASSADO
62 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	FLUCONAZOL 150MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	52.200	2.250	139	54.589	MEDQUIMICA	R\$ 0,59	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
63 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FLUCONAZOL 150MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	17.400	750	46	18.196	MEDQUIMICA	R\$ 1,10	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
64 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FOLINATO DE CALCIO 15 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.040	4.000	1.650	10.690			*FRACASSADO
65 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.125.000	18.750	179	1.143.929	HIPOLABOR	R\$ 0,05	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
66 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	375.000	6.250	59	381.309	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78
67 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	765.000	3.000	50	768.050	GEOLAB	R\$ 0,04	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
68 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	255.000	1.000	16	256.016	GEOLAB	R\$ 0,07	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
69 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRIO	0	300	0	300			*DESERTO
70 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL	SUPOSITÓRIO	0	300	0	300			*DESERTO
71 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	810.000	0	50	810.050	RANBAXY	R\$ 0,10	LEVEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 61.268.093/0001-24
72 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	270.000	0	16	270.016	EMS	R\$ 0,49	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
73 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	GUACO - MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/5ML-120ML	FRASCO	45.000	0	50	45.050	NATULAB	R\$ 2,16	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
74 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	GUACO - MIKANIA GLOMERATA 0,5ML/5ML-120ML	FRASCO	15.000	0	16	15.016	NATULAB	R\$ 19,00	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28
75 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	0	15.000	0	15.000			*FRACASSADO
76 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	378.000	15.000	495	393.495			*FRACASSADO
77 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	126.000	5.000	165	131.165			*FRACASSADO

78 - ITEM EXCLUSIVO RESTRITO (ART. 48, I, LC Nº 123/2006 c/c art. 6º, I, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ ML SUSP.ORAL - 100 ML	FRASCO	5.000	400	0	5.400	AIRELA	R\$ 4,89	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51
79 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.350.000	15.000	179	1.365.179	CIMED	R\$ 0,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.889.035/0002-93
80 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450.000	5.000	59	455.059	CIMED	R\$ 0,08	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.109.944/0001-89
81 - COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06) c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.620.000	3.000	2.871	1.625.871	VITAMEDIC	R\$ 0,10	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.520.829/0001-40
82 - COTA RESERVADA RESTRITA (ART. 48, III, LC Nº 123/06 c/c art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	540.000	1.000	957	541.957			*FRACASSADO

* Itens frustrados, os preços ficaram acima do estimado pela Administração.
* Itens desertos, pelo fato de que nenhuma empresa apta apresentou proposta.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2026.

Paulo Roberto Hiranó
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0239/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 09 de julho de 2026, as Portarias nºs 0147/2026, 0148/2026, 0151/2026, 0174/2026 e 0205/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0240/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 08 de julho de 2026, as Portarias nºs 0603/2025, 0604/2025, 0606/2025, 0607/2025, 0028/2026 e 0029/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0241/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Elania Tavares Ventura, para exercer, no Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0242/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Deivison de Souza, para exercer, do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0243/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Fatima Pereira Tavares da Silva, para exercer, no Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0244/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Julio Carlos de Souza Neto, para exercer, do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0245/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Laysa Fabiana da Hora da Costa Ferreira, para exercer, no Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0246/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 10 de julho de 2026, Maria Eduarda Batista Paes, para exercer, no Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –